



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 164/2022 – de 03 de Maio de 2022

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 091/2006 de 11 de Maio de 2006, que regulamenta a Lei nº 909/2006 de 30 de Março de 2006 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 084/2008 de 17 de Abril de 2008, e alterado pelo Decreto nº 198/2016, de 20 de Outubro de 2016,

### RESOLVE

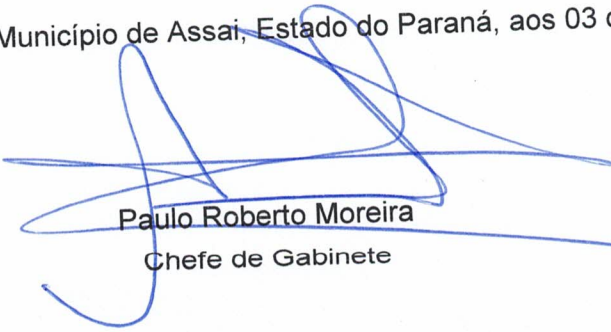
**Art. 1º** – Ficam estáveis no serviço público municipal, a partir de 21 de Abril de 2022, os servidores aprovados em estágio probatório, abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matricula	Classe/Nível	CARGO
1	Ana Paula dos Santos Bastos de Oliveira	3428	A-1	Agente Auxiliar Administrativo
2	Carlismar Carlos da Silva	3430	A-1	Agente de Serviços Operacionais - Vigia
3	Murilo Augusto Mutamba	3429	A-1	Agente Auxiliar Administrativo
4	Paulino José Paiva	3426	A-1	Enfermeiro
5	Wagner Armando Amaral da Silva	3425	C-1	Operador de Máquina Pesada Especial

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroativos a 21 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2022.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 05/05/22, Edição nº 2197

Assinatura